



PAVS
Programa Ambientes
Verdes e Saudáveis



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Manual

Orientador das Ações do Agente de Promoção Ambiental (APA)

Fernando Haddad
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Nadia Campeão
VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

José de Filippi Jr.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Mariana Neubern de Souza Almeida
CHEFE DE GABINETE

Rejane Calixto Gonçalves
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

COORDENADORES REGIONAIS:
Alberto Alves Oliveira – NORTE
Alexandre Nemes Filho – OESTE
Claudia Maria Afonso de Castro- LESTE
Karina Barros Calife Batista – SUDESTE
Sonia Maria Trassi – CENTRO
Tania Zogbi Sahyoun – SUL

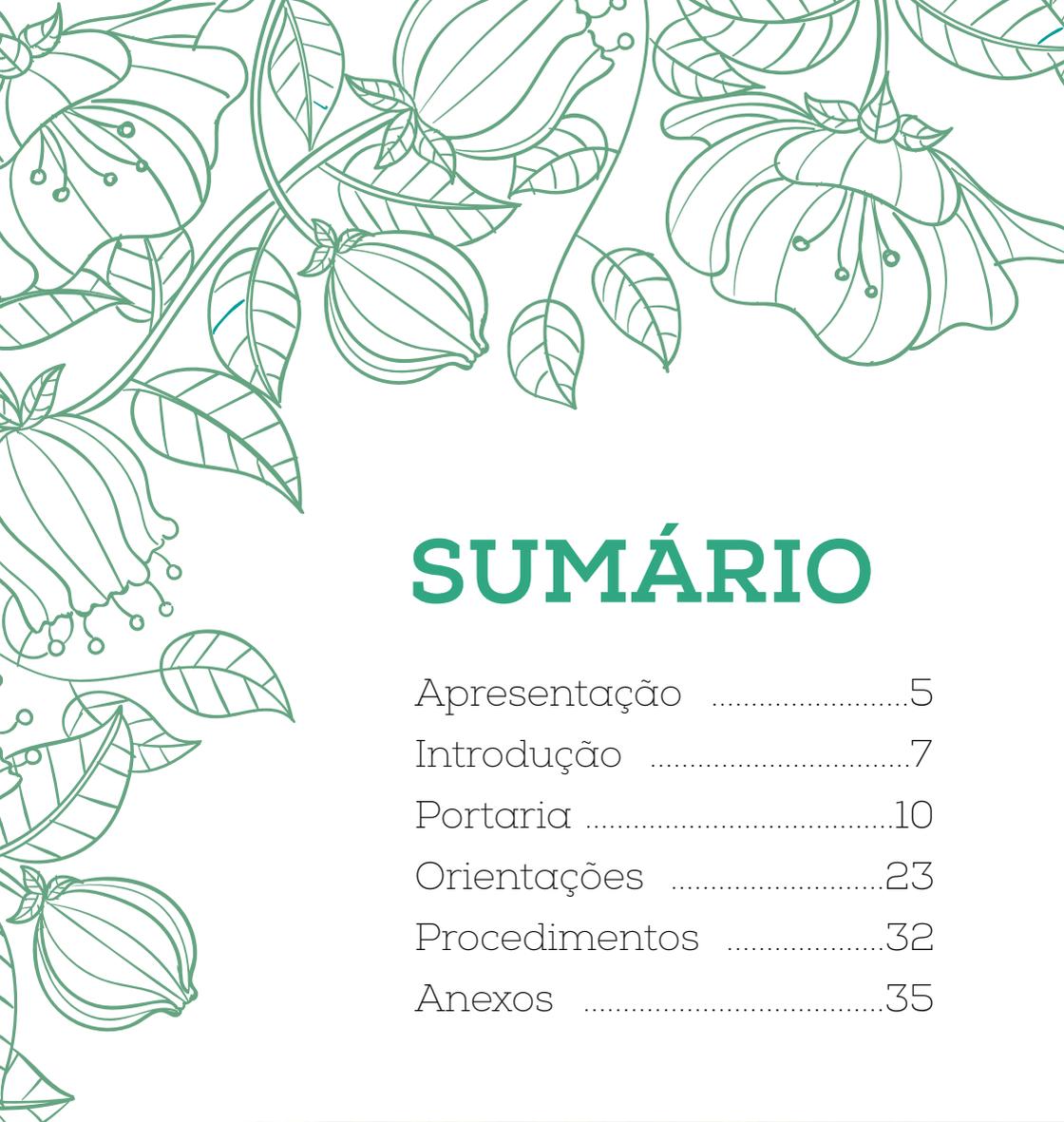


PAVS

**Manual Orientador das
Ações do Agente de
Promoção Ambiental (APA)**

Agosto de 2015





SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	7
Portaria	10
Orientações	23
Procedimentos	32
Anexos	35





1. APRESENTAÇÃO

Esse

documento é um manual que visa facilitar a organização e o entendimento do fluxo de trabalho e das atribuições relacionadas ao APA, a fim de melhorar continuamente as ações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e no seu território de abrangência.

Aqui são fornecidas orientações técnicas, metodológicas e de procedimento de trabalho a fim de guiar o APA em suas atividades dentro do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), conforme a sua atribuição em Portaria Municipal – Gabinete SMS, nº 1573, de 03 de agosto de 2011.

Esse material reflete a riqueza de discussões entre todas as partes envolvidas no PAVS: equipe municipal, equipe regional e local, representantes das coordenadorias regionais de Saúde e representantes das instituições parceiras do Programa.

**Grupo de trabalho para
o Manual Orientador das
Ações do APA.**

Viaduto do Chá



The page features a decorative border of orange line-art illustrations of various plants, including leaves and flowers, framing the central text. The illustrations are detailed, showing veins on the leaves and stamens on the flowers.

2. INTRODUÇÃO



FIQUE DE OLHO!



Essa caixa vai aparecer sempre que tiver uma dica importante para você!

Museu do Ipiranga

A cidade de São Paulo conta hoje com uma sólida rede de serviços municipais de saúde que estruturam a base do SUS – Sistema Único de Saúde. O município possui aproximadamente 11.581.798 habitantes e 1.521.101 km² de área territorial, que administrativamente está dividido em seis regiões no âmbito da Saúde, cada qual com a sua Coordenadoria Regional de Saúde – CRS. São aproximadamente 963 equipamentos/serviços municipais de saúde que, complementados pela assistência oferecida pelos ambulatórios e hospitais estaduais e serviços privados, compõem a maior rede de saúde do Brasil.

Nesta complexidade de serviços, a Atenção Básica (AB) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no

âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde. Uma das estratégias de organização, expansão e consolidação da Atenção Básica é a Estratégia Saúde da Família (ESF), que se fundamenta na atuação de equipes multiprofissionais que desenvolvem ações no âmbito da assistência primária, de prevenção e promoção da saúde em um determinado território.

Presentes nas regiões de maior vulnerabilidade social, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Estratégia Saúde da Família desenvolvem ações que visam à promoção de saúde e prevenção de agravos. Neste contexto, está inserido o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), que tem como objetivos:



O que o Programa prevê?

- Desenvolver políticas de saúde ambiental no âmbito da Estratégia Saúde da Família;
- Fortalecer a atuação intersetorial e intersecretarial;
- Proporcionar a sustentabilidade das intervenções no território;
- Fomentar o empoderamento e a efetiva participação da comunidade.

O Programa prevê o desenvolvimento de projetos e ações socioambientais a partir das necessidades do território visando incorporar as questões ambientais nas ações de promoção da saúde.

Desenvolvidos junto às equipes de saúde, os projetos são organizados em sete eixos temáticos que se interrelacionam.

EIXOS TEMÁTICOS PAVS





3.

**PORTARIA Nº
1573/2011 SMS-G**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e Considerando as responsabilidades e atribuições dos Municípios aprovadas no Pacto da Saúde 2006/ Pacto pela Vida/Pacto de Gestão do SUS, no que se refere à gestão, planejamento, programação e execução de ações integradas de Promoção em Saúde e Fortalecimento da Atenção Básica;

Considerando no Pacto da Saúde 2006/Pacto de Gestão do SUS, o repasse fundo a fundo como uma das modalidades preferencial de transferência de recursos entre os gestores;

Considerando a competência delegada pela Lei Municipal nº 13.563 de 24/04/2003 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando o processo de construção de uma Política Pública Integrada na Cidade de São Paulo;

A Portaria é o documento que Institui o PAVS na Estratégia Saúde da Família (ESF), na Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do Município de São Paulo.

Praça da Sé



FIQUE DE OLHO!

Intervenção – Num contexto do PAVS, a intervenção pressupõe a mudança de uma realidade. Mas, quando você faz uma fala sobre alimentação saudável no grupo de hipertensos, a condução de uma oficina no grupo de artesanato da unidade, a participação em um projeto de plantio no bairro, você está fazendo uma intervenção. Se você está fazendo alguma atividade junto com sua equipe, seja na Unidade ou no território, você está fazendo uma intervenção.

Considerando a SMS, como gestora do SUS no Município, que formula e implanta políticas visando promover, proteger e recuperar a saúde da população, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Coordenação da Atenção Básica, por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e Supervisões Técnicas de Saúde (STS), como responsável pelo acompanhamento das unidades, visando qualidade e otimização dos recursos e as adequações necessárias para a correta execução da ESF, firmada nos termos de convênio e contratos de gestão;

Considerando a dimensão e complexidade das questões ambientais presentes nos territórios das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o território das Unidades de Saúde como espaço preferencial de intervenção de ações de Promoção à Saúde;

Considerando o desenvolvimento de ações integradas com enfoque na construção de uma agenda saúde e meio ambiente no âmbito da Atenção Básica/ Estratégia Saúde da Família;

Considerando o fortalecimento da atuação intersetorial e intersecretarial no território das Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a sustentabilidade das intervenções no território, fomentando o empoderamento e efetiva participação da comunidade;

Considerando a necessidade de compatibilizar desenvolvimento urbano e humano com preservação e proteção ambiental na concepção de ambientes saudáveis e sustentáveis;

Considerando os Agentes Comunitários de Saúde como atores de multiplicação na Promoção da Saúde;

Considerando o processo de capacitação dos Agentes comunitários de saúde para o desenvolvimento de projetos socioambientais nas Unidades Básicas da ESF, resolve:

Art. 1º. Instituir o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis – PAVS na Estratégia Saúde da Família, com objetivo de contribuir na construção das políticas públicas integra-

das no Município de São Paulo, através de uma agenda de ações integradas com enfoque para o desenvolvimento de políticas de saúde ambiental no âmbito da Estratégia Saúde da Família, visando fomentar o desenvolvimento de uma nova prática de saúde que se traduz em valores de responsabilidade cidadã em torno da defesa da vida e da proteção ambiental, tendo como eixos norteadores o fortalecimento da atuação intersecretarial e intersetorial, a sustentabilidade das intervenções no território e o empoderamento e efetiva participação da comunidade.

§ 1º. A coordenação do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis – PAVS é atribuição da Coordenação da Atenção Básica.

§ 2º. A execução do programa é atribuição das equipes da ESF nas UBS



Museu do Ipiranga

e será implementado em articulação com as Instituições Parceiras da Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, com apoio da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e de outras Secretarias afins.

Art. 2º. O Programa Ambientes Verdes e Saudáveis contará com estrutura organizacional contemplando na sua equipe:

Gestores municipais na equipe da Coordenação da Atenção Básica;

Gestores regionais atuando nas coordenadorias regionais de Saúde;

Gestores locais atuando no âmbito das unidades básicas de saúde;

Agentes comunitários de Saúde (ACS) nas Equipes da Estratégia Saúde da Família das unidades básicas de saúde;

Agentes de Promoção Ambiental (APA) nas unidades básicas de saúde.



Evento – Evento não é vento que sopra de repente. Precisa de planejamento e trabalho em equipe! Você vai perceber que durante todo o ano vão acontecer ações especiais na Unidade ou no território em que você, como APA será convidado a colaborar.

Campanhas de prevenção de doenças, datas comemorativas do bairro, seminários, atividades em escolas, entre outras. Os eventos são, por assim dizer, todas aquelas atividades que não acontecem rotineiramente, mas que exigem também planejamento e muito trabalho de equipe.

Art. 3º. Sobre as atribuições dos profissionais envolvidos no Programa Ambientes Verdes e Saudáveis:

§ 1º. São atribuições dos Gestores Municipais do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis:

Coordenar o PAVS no âmbito da SMS, elaborando e definindo diretrizes básicas para a execução do Programa;

Articular ações com as Instituições Parceiras da ESF;

Monitorar e avaliar o PAVS no âmbito da SMS;

Fomentar as ações interseccionais, intersecretariais e entre as Instituições Parceiras da ESF;

Contribuir para o fortalecimento da ESF na rede de atenção na SMS;

Contribuir para o fortalecimento da Atenção Básica no Município de São Paulo, com ênfase na intersetorialidade.

§ 2º. São atribuições dos Gestores Regionais do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis:

Fazer a articulação do Programa entre os níveis central e local, e com as instituições parceiras da ESF, seguindo as diretrizes estabelecidas pela SMS;

Fomentar a articulação das ações e atores do PAVS nos diferentes territórios da Coordenadoria Regional de Saúde;

Estabelecer parcerias no território para o desenvolvimento dos projetos PAVS,

em articulação com as CRS e instituições parceiras;

Realizar, acompanhar e apoiar capacitações técnicas do PAVS no âmbito da CRS e junto aos gestores locais;

Apoiar a organização de eventos locais e regionais;

Acompanhar e monitorar os projetos socioambientais no âmbito da CRS;

Coordenar, apoiar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos gestores locais no território das Unidades Básicas de Saúde;

Identificar fontes financiadoras de projetos socioambientais e facilitar o processo de captação de recursos junto aos gestores locais;

Participar de reuniões/capacitações e outras atividades afins quando convocados pela Coordenadoria Regional de Saúde e ou Coordenação do Programa;

Contribuir para o aprimoramento do PAVS e da ESF na SMS.



Parque Linear Água Vermelha

§ 3º. São atribuições dos Gestores Locais do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis:

Apoiar, fomentar e monitorar as ações locais do PAVS junto aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Promoção Ambiental, seguindo as diretrizes estabelecidas pela SMS;

Articular e mediar as ações e os atores do PAVS no território das unidades básicas de saúde (nível local);

Acompanhar e monitorar os projetos PAVS nas unidades básicas de saúde;

Apoiar a elaboração e execução de novos projetos PAVS nas Unidades Básicas de Saúde;

Envolver e apoiar os gerentes e equipes das unidades básicas de saúde na implantação/implementação dos projetos PAVS;

Estabelecer parcerias no território, em articulação com o Gestor Regional e a Instituição Parceira, para



Parque do Carmo

o desenvolvimento dos projetos PAVS;

Elaborar projetos socioambientais com vistas à captação de recursos no âmbito das instituições parceiras;

Participar de reuniões/capacitações e outras atividades afins quando convocados pela Coordenadoria Regional de Saúde e/ou Coordenação do PAVS e/ou instituições parceiras;

Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de Promoção Ambiental e os demais integrantes das Unidades Básicas de Saúde para o desenvolvimento de ações e projetos socioambientais nos eixos temáticos do Programa, em consonância com a gerência da UBS, STS, CRS e Instituições Parceiras;

Monitorar as ações dos APA no desenvolvimento do projetos PAVS;

Contribuir para o aprimoramento do PAVS e da ESF na SMS.

§ 4º. São atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde no Programa Ambientes Verdes e Saudáveis:

Identificar as necessidades do território para elaboração e implantação de projetos socioambientais;

Elaborar, em conjunto com demais membros da equipe da ESF e da UBS, apoiados pelo gestor local e gerência da UBS, projetos socioambientais de intervenção local;

Desenvolver os projetos socioambientais nas Unidades Básicas de Saúde e na comunidade, com a participação da equipe da Unidade seguindo as diretrizes estabelecidas pela SMS;

Participar de reuniões do PAVS na Unidade de Saúde e na comunidade, em consonância e anuência da gerência da UBS;

Participar das capacitações promovidas pelo PAVS, em consonância e anuência da gerência da UBS;

Estabelecer articulação sistemática com o Gestor Local do PAVS e com os Agentes de Promoção Ambiental no desenvolvimento dos projetos socioambientais;

Contribuir para o aprimoramento do PAVS e da ESF na SMS.

§ 5º. São atribuições dos Agentes de Promoção Ambiental do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis

Participar da identificação, elaboração e desenvolvimentos dos projetos socioambientais de intervenção local na UBS e no território;

Apoiar e desenvolver ações locais do PAVS na Unidade Básica de Saúde e na comunidade, junto às equipes da ESF e demais profissionais da UBS;

Auxiliar e contribuir na elaboração e organização de dados, planilhas e relatórios do PAVS com o

apoio das equipes da ESF e demais profissionais da Unidade Básica de Saúde;

Atender as solicitações do Gestor Local do PAVS, juntamente com as equipes envolvidas nos projetos PAVS da UBS, com a devida ciência da gerência da Unidade Básica de Saúde;

Zelar pelos materiais PAVS (materiais de apoio, instrumentais de acompanhamento, insumos de projetos, ferramentas, entre outros) na Unidade Básica de Saúde;

Elaborar relatórios das atividades do PAVS desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde, de acordo com a solicitação da gerência da Unidade e do Gestor Local PAVS;

Participar de reuniões técnicas da Unidade Básica de Saúde quando solicitado pela gerência da UBS ou em reuniões específicas do PAVS;

Participar de fóruns, reuniões, atividades, projetos, capacitações e /ou eventos PAVS desenvolvidos no território da Unidade ou em outros territórios, quando solicitados pelo Gestor Local, com a devida ciência da Gerência da Unidade Básica de Saúde;

Apoiar o Gestor Local na identificação e mapeamento de potenciais parceiros para o desenvolvimento das ações do PAVS no território, juntamente com as equipes técnicas da Unidade Básica de Saúde;

Contribuir para o aprimoramento do PAVS e da ESF na SMS.

Art 4º. O Agente de Promoção Ambiental está subordinado ao gerente da UBS e planeja e desenvolve suas atividades em articulação com o Gerente da UBS, o Gestor Local do PAVS e os Agentes Comunitários de Saúde.



Parque Cidade de Toronto



Parque Linear Guaratiba

Art. 5º. Os gerentes das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família são corresponsáveis pelo desenvolvimento do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis na Unidade Básica de Saúde e no seu território de abrangência e deverão adotar as providências necessárias para sua viabilidade.

Art. 6º. Definir que o PAVS deverá fomentar a interface com os demais Programas afins no âmbito da SMS.

Art. 7º. Definir que nas várias formas de divulgação/apresentação do PAVS deverá constar obrigatoriamente o logotipo do Programa, da SMS/PMSP e da Instituição Parceira.

Art. 8º. Definir que o PAVS poderá também ser implantado nas demais unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 9º. Para a consecução dos objetivos do Programa poderão ser firmados os seguintes instrumentos:

I - termos de cooperação e convênios com entes públicos ou privados, observados os princípios da impessoalidade, isonomia, moralidade e publicidade;

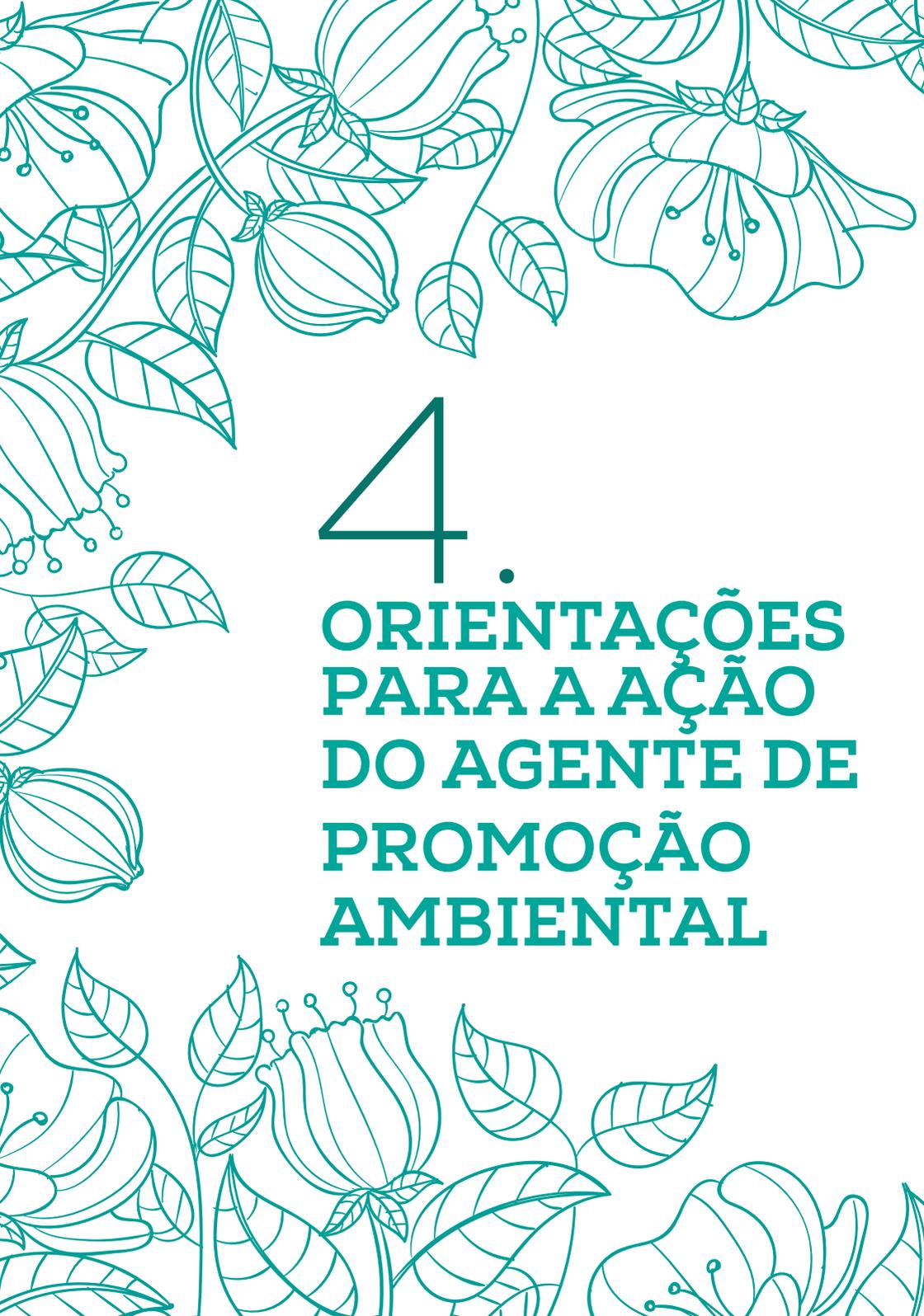
II - parcerias com outros órgãos públicos responsáveis pela administração de próprios municipais, estaduais ou federais.

Art. 10º. Definir que os recursos orçamentários para o desenvolvimento deste Programa onerarão as dotações orçamentárias e fontes próprias da ESF, respeitando a disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.



Parque Linear Rio Verde



4.

ORIENTAÇÕES PARA A AÇÃO DO AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

4.1 Visitas Socioambientais (nº 02 e 09)

FIQUE DE OLHO!



Sensibilizar - A Sensibilização Ambiental tem como objetivo informar e esclarecer as pessoas sobre os problemas ambientais que causam impactos negativos à saúde da população e seus possíveis enfrentamentos, procurando transformar os cidadãos em participantes ativos na proteção dos valores naturais. A sensibilização é por isso um componente fundamental para a reflexão de um modelo de sociedade mais sustentável, indispensável para se exercer uma cidadania plena, visando à preservação do meio ambiente.

Visita Socioambiental Domiciliar – VAD

O APA realiza VAD acompanhado de um profissional da ESF, com o objetivo de:

- Orientar e sensibilizar as famílias para as questões de saúde e meio ambiente;
- Divulgar para as famílias ações socioambientais de promoção da saúde.

As visitas socioambientais são ferramentas para diagnóstico e sensibilização e devem ser planejadas e orientadas em conjunto com o gestor local.

Visita Socioambiental no Território – VAT

O APA realiza VAT com os seguintes objetivos:

- Conhecer e mapear as potencialidades e fragilidades socioambientais do território;
- Conhecer e mapear os potenciais parceiros do território;
- Zelar pelas parcerias estabelecidas;
- Orientar e sensibilizar para as questões de saúde e meio ambiente;
- Divulgar ações socioambientais de promoção da saúde.

4.2 Participação em grupos da UBS (nº 02)

O APA deve:

Integrar-se nos grupos de saúde realizados pelos profissionais da UBS, sendo na própria Unidade, na sua área de abrangência, no território e outros locais compatíveis com a proposta dos grupos. A participação pode ser por meio da divulgação e realização de oficinas, rodas de conversa, eventos, atividades e intervenções no território, com temas relacionados à promoção da saúde e meio ambiente.

O APA pode:

Motivar a formação de novos grupos em parceria com os profissionais da equipe de saúde. Apoiar e integrar-se nos grupos e atividades de promoção de saúde, podendo conduzir atividades de práticas corporais, alimentação saudável e plantas medicinais, desde que capacitado, certificado para esse fim e subsidiado pela referida área técnica.

No caso do Núcleo de Prevenção à Violência da UBS, a participação do APA deve ser como apoiador.

FIQUE DE OLHO!



Oficina - Ensinar com a prática. As oficinas educativas são aquelas ações em que usamos atividades práticas como fio condutor para abordar o tema que queremos conversar com o grupo. Por exemplo: para tratar sobre a alimentação saudável e os benefícios do consumo de alimentos cultivados em casa, por que não usar uma oficina de horta em pequenos espaços? Enquanto o grupo troca as experiências, saberes e tecnologias, vamos sensibilizando a turma para pensarmos juntos maneiras econômicas de obter produtos mais saudáveis.

FIQUE DE OLHO!



Roda de Conversa - Geralmente nas atividades que vamos realizar nas unidades levamos temas que podemos pensar ser novo para o grupo que vamos trabalhar. Mas ao invés de chegar derramando todo conhecimento que você adquiriu pelas suas experiências e cursos que participou, que tal ouvir um pouco o que os participantes têm a dizer? A roda de conversa é uma das formas de fazer este trabalho. Como próprio nome já diz, organizado em uma roda propomos o tema da conversa para o grupo e vamos ouvindo, interagindo, aprendendo e ensinando com cada um dos participantes para que no final da atividade todos nós possamos sair conhecendo um pouco mais sobre o assunto.

4.3 Materiais PAVS (nº 05)

O APA deve:

Zelar por todos os materiais (de apoio, educativos, pasta PAVS, ferramentas, entre outros).

Organizar/preparar em tempo hábil o local e os materiais a serem utilizados nas atividades propostas, bem como deixá-los organizados após o término destas.

4.4 Organização de dados, planilhas e relatórios do PAVS (nº 06)

O APA deve:

Preencher o **Registro de Atividade Diária** (ANEXO 1) e o **Descritivo de Atividade Diária** (ANEXO 2) com dados do período de 01 a 31 do mês de referência.

Preencher os instrumentais de **monitoramento de projetos**, indicados pelo gestor local, com dados de 01 a 31 do mês de referência.

Preencher o calendário mensal com os dados do planejamento prévio realizado e atualizá-lo diariamente;

Garantir o registro dos participantes nas atividades por meio de lista de presença.

Utilizar o instrumental **Orientação para Projeto Socioambiental-OPA** (ANEXO 3), como ferramenta para elaboração de projeto.

4.5 Participação em reuniões, encontros, seminários, capacitações e outras atividades (nº 07 e 08)

O APA deve:

Participar, quando solicitado e autorizado pelo Gestor Local e/ou gerência da UBS, de reuniões, seminários, encontros técnicos, capacitações e outras atividades com temas relevantes ao Programa.

Participar das reuniões gerais da UBS;

Participar de reuniões de Conselho Gestor;

Participar, quando solicitado, das reuniões técnicas e de equipes.

Informar e compartilhar as demandas e resultados dos projetos desenvolvidos na UBS em reuniões dos



grupos, do Conselho Gestor de Saúde, reunião geral, nos espaços da Unidade de Saúde e nos espaços da comunidade.

Acordos e tomadas de decisões oriundas dessas reuniões, devem ser firmadas em consonância com o gestor local e gerência da UBS.

4.6 Participação em atividades intersecretariais/intersectoriais (nº 08)

O APA pode participar de atividades em:

Unidades de ensino públicas e privadas;

Equipamentos Sociais e Espaços da Comunidade (Abrigos, Casas de acolhida, ocupações e moradias coletivas, entre outros), desde que com o objetivo de desenvolver propostas, ações e projetos socioambientais. O APA deve estar sempre acompanhado de algum profissional da ESF e/ou da rede local.

Organizações não governamentais (ONG) e redes sociais locais (Agenda 21, Conselho Participativo, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES e outros).

Instituições e Equipamentos públicos e privados.

Orienta-se que nestas atividades intersecretariais/intersectoriais a participação seja por meio da realização de oficinas, rodas de conversa, eventos, reuniões, atividades culturais e intervenções no território com temas relacionados à promoção da saúde e meio ambiente. Acordos e compromissos devem ser firmados em consonância com o gestor local e gerência da UBS.

A decorative border of golden-yellow line art illustrations of various flowers and leaves, including hibiscus-like blooms and smaller buds, framing the central text.

5.

ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 Uniforme e Crachá

É obrigatória a utilização de uniforme, calçado fechado e crachá durante o horário de trabalho, mes-

mo em atividades externas à área de abrangência da UBS.

5.2 Atividades administrativas da Unidade Básica de Saúde

Não é atribuição do APA realizar atividades administrativas que não estejam relacionadas as ações e projetos do PAVS na UBS, sendo elas: elaboração de

ofícios, atendimento na recepção, preenchimento de carteiras de vacinação, manuseio de prontuários, dispensa de medicamentos, entre outros.

5.3 Atividades relacionadas à horta e áreas verdes

Em ações de mutirão de revitalização de jardins, áreas públicas, construção e manutenção de hortas, o APA deve atuar de forma compartilhada com os profissionais da UBS;

Não é responsabilidade do APA realizar a limpeza e roçada das áreas verdes da UBS.

5.4 Atividades relacionadas à coleta e destinação de resíduos

O APA deve:

Realizar ações educativas e sensibilizar os profissionais e usuários sobre as atividades relacionadas ao gerenciamento adequado de resíduos;

Buscar orientação com o gestor local nas questões referentes ao manuseio, armazenamento e

descarte de resíduos.

Em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) da UBS, cabe ao PAVS apoiar as ações educativas relacionadas à sua implantação.

Orientações específicas para os casos de armazenamento e descarte correto de:

Pilhas e baterias

- Usar luvas de proteção e evitar o contato direto com o resíduo;
- Lavar as mãos após a retirada das luvas descartáveis;
- Encaminhar adequadamente o recipiente de coleta.

Óleo de cozinha usado

- Zelar pelo acondicionamento do óleo e pela higiene do local;
- Contatar o parceiro responsável pela coleta para a retirada do resíduo conforme o fluxo estabelecido na parceria.

FIQUE DE OLHO!



PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) é um conjunto de práticas, descritas em um documento exigido pela ANVISA (segundo a RDC 306/2004). Seus principais objetivos são: minimizar a geração dos resíduos de serviço de saúde; garantir que esses sejam separados corretamente no momento do descarte e que, ao final do processo, tenham uma destinação final segura para as pessoas e o ambiente.



6.

**PROCEDIMENTOS
DE TRABALHO**

Os procedimentos de trabalho descritos abaixo são direcionados ao APA e aos demais participantes que possam vir auxiliar no desenvolvimento de atividades do PAVS na UBS e no território. Desta forma, visam estabelecer diretrizes para o desenvolvimento das seguintes atividades:

6.1 Visita Socioambiental Domiciliar (VAD) e Visita Socioambiental no Território (VAT)

A programação da VAD e VAT deve ser registrada e atualizada na agenda mensal e apresentada pelo APA ao gerente da UBS e gestor local do PAVS;

Na VAD e na VAT o APA deve estar identificado com uniforme e crachá;

Durante a VAD e VAT é importante que o APA se proteja da exposição ao sol;

A VAD deve ser realizada sempre em companhia de profissional da UBS;

A VAT deve ser realizada sempre em companhia de profissional da UBS ou parceiro do território.

6.2 Oficinas Educativas

A programação das oficinas educativas deve ser registrada e atualizada na agenda mensal e apresentada pelo APA ao gerente da UBS e gestor local do PAVS;

Em todas as atividades educativas o APA deve es-

tar identificado com uniforme e crachá;

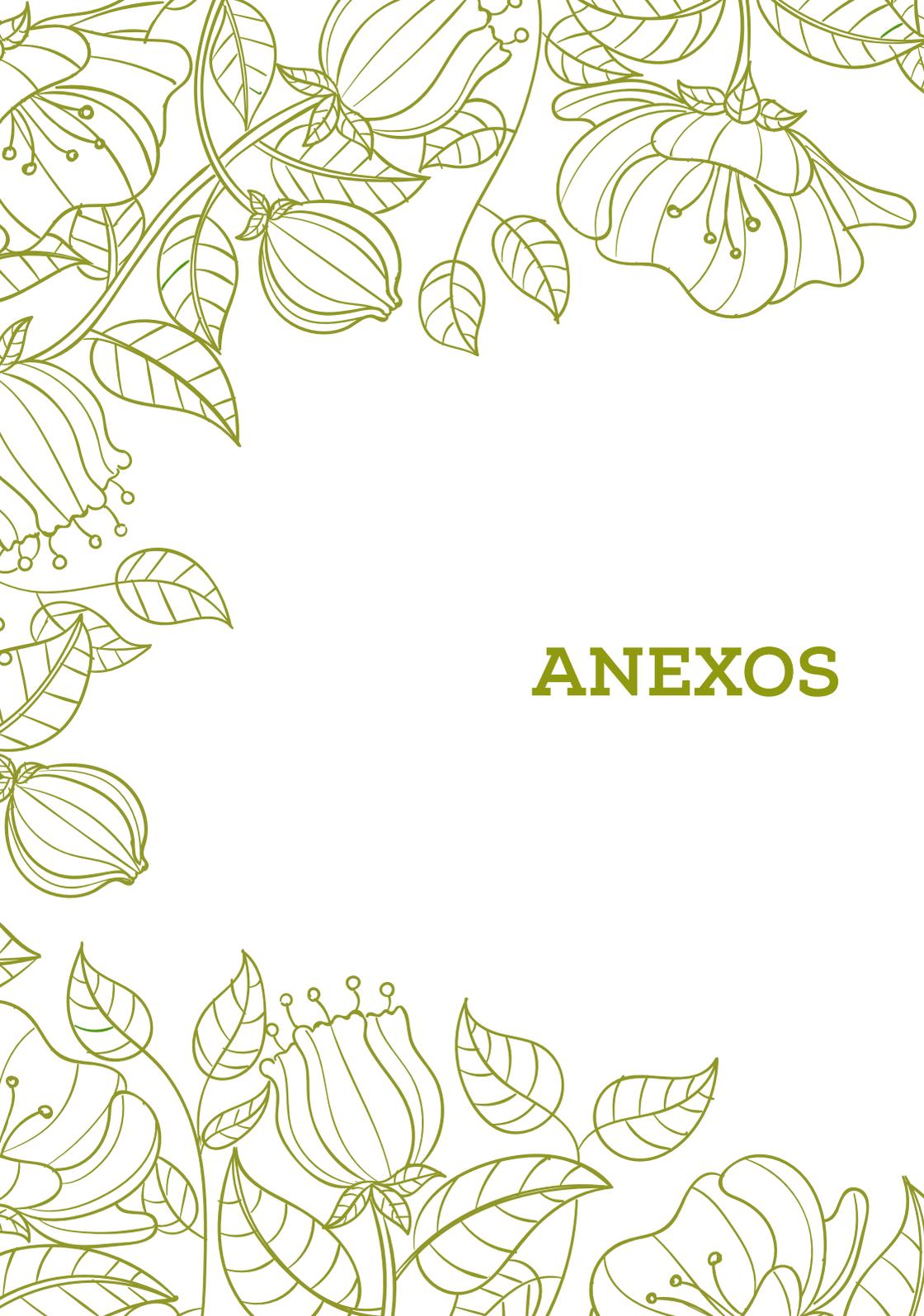
Antes do início das atividades práticas da oficina deve-se esclarecer ao público presente o objetivo da mesma;

A participação dos presentes

deve ser comprovada por meio de lista de presença devidamente preenchida e, se possível, por registro fotográfico. Para os registros fotográficos ou depoimentos gravados deve ser solicitada ao gestor local o modelo de autorização do uso de imagem e voz;

Prevenção de riscos e acidentes:

- O responsável pela realização da oficina deve verificar se o local não oferece riscos iminentes aos participantes;
- O responsável pela oficina deve apresentar aos presentes os materiais que serão utilizados na atividade;
- Em caso de uso de materiais perfurocortantes (ex: tesouras, estiletes, agulhas de costura, pás, enxadas, podões, etc.), orientar a utilização dos mesmos e os cuidados necessários;
- O responsável pela oficina deve monitorar a utilização desses equipamentos durante toda a atividade;
- Nas oficinas realizadas a céu aberto o APA deve informar previamente os participantes sobre a importância do uso de roupa e calçados adequados, protetor solar e outros cuidados específicos de acordo com a natureza da atividade;
- O responsável pela oficina deve checar e guardar as ferramentas utilizadas ao final das atividades;
- Em atividades realizadas em área externa envolvendo mais de 10 crianças e adolescentes é necessária a participação de mais de um responsável para auxiliar no monitoramento;
- Em passeios e saídas externas com crianças e adolescentes é obrigatória a autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis;
- Em atividades em instituições de ensino é obrigatória a presença de um profissional do local durante a realização das atividades. Caso contrário, a atividade não deve ser realizada;
- Em atividades que exijam esforço físico é importante realizar alongamento no início e no final, sempre respeitando o limite dos participantes;
- Considerando-se a especificidade das atividades outros cuidados poderão ser tomados para garantir a integridade física dos participantes.



ANEXOS

ANEXO 2:

Instrumental Descritivo de Atividades Diárias



DESCRITIVO DE ATIVIDADE DIÁRIA / APA – AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

CRES: _____ STS: _____ URS: _____ MÊS/ANO: _____
 AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL: _____

DATA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LOCAL	Nº de PESSOAS	ENCABIMAMENTO/OBSERVAÇÃO
	M				
	T				
	M				
	T				
	M				
	T				
	M				
	T				
	M				
	T				

Legenda: - CATEGORIA - 1. EXECUÇÃO DE ATIVIDADES (DESEMPENHO DE SERVIÇOS) / 2. EXECUÇÃO DE ATIVIDADES (DESEMPENHO DE SERVIÇOS) / 3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO / 4. VISITA / 5. VISITA / 6. VISITA / 7. FORMATAÇÃO TÉCNICA

Assinatura do APA _____ Assinatura do Gestor Local do PAVS _____ Assinatura do Garantia _____

ANEXO 3:

Instrumental Orientação para Projeto Socioambiental (OPA)



ORIENTAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - OPA!

Se você está com essa ficha nas mãos, provavelmente está com um novo projeto em mente. A ideia pode ter vindo de um usuário ou qualquer profissional da unidade básica de saúde e o mais importante é que todos possam participar.

Refleta com os seus colegas se o projeto atende a uma necessidade do território e/ou da unidade básica de saúde e como a comunidade/profissionais serão envolvidos no seu desenvolvimento.

Como se trata de um projeto PAVS, cabe a você zelar por ele, mas lembre-se que você não está sozinho e o projeto é compartilhado. Converse com o gestor local.

Tenha em mente que essas orientações visam o início da construção de um projeto coletivo.

O que queremos fazer? (Objetivo)

O que se espera alcançar com esse projeto?

Porque queremos fazer? (Justificativa)

Por que esse projeto é importante?

Eixo Temático: Sinalize qual Eixo Temático mais combina com os objetivos do projeto.

Na dúvida pergunte ao gestor local.

Água, Ar e Solo	A3P	Biodiversidade e Arborização	Cultura e Comunicação
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Meio Ambiente e Alimentação Saudável	Revitalização de Espaços Públicos	

ANEXO 3:

Instrumental Orientação para Projeto Socioambiental (OPA)



Eixos Temáticos PAVS -

Desenvolvimento dos projetos socioambientais nas unidades de saúde e na comunidade como meios para despertar o olhar de um cidadão mais ativo, solidário e plenamente consciente de sua condição de protagonista no processo de transformação da realidade local.

- **Biodiversidade e Arborização:** Arborização urbana; posse responsável de animais; aumento da cobertura vegetal urbana; proteção da fauna urbana; prevenção de acidentes com animais sinantrópicos.
- **Água, Ar e Solo:** Qualidade ambiental; alternativas para saneamento básico; adaptação às mudanças climáticas; mitigação em áreas de risco; proteção aos mananciais.
- **Gerenciamento de Resíduos Sólidos:** Inclusão social; minimização; consumo responsável; coleta seletiva; animais sinantrópicos; feiras de trocas.
- **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P):** Gestão Ambiental; redução do consumo dos recursos naturais; compras sustentáveis; valorização do servidor/ colaborador.
- **Horta e Alimentação Saudável:** Alimentação saudável; horta comunitária; minhocário; boas práticas de cultivo; plantas medicinais; permacultura.
- **Revitalização de Espaços Públicos:** Mobilidade; espaços de convivência; integração; acessibilidade; construção sustentável; prevenção a riscos; acesso ao lazer.
- **Cultura e Comunicação:** Produção coletiva; pertencimento; diversidade cultural; educcomunicação; redes sociais; comunicação.

Para quem queremos fazer? (Público Beneficiado)

Para quem o projeto se destina? (exemplo: crianças, adolescentes, adultos, idosos, entre outros).

Com quem queremos fazer?

Envolvidos: Quais profissionais da UBS estarão envolvidos no projeto?

ANEXO 3:

Instrumental Orientação para Projeto Socioambiental (OPA)



Responsável: Que profissional da UBS, além do gerente, servirá como referência do projeto?

Periodicidade: Quantas vezes por mês e quais os dias em que as ações serão desenvolvidas?

Materiais: Quais materiais serão necessários?

Nome para o projeto: Incentive as equipes a escolher um nome para o projeto. Lembre-se de que um nome bacana atrairá mais pessoas.

Capacitação: Você precisa saber mais sobre os conteúdos que serão abordados no projeto? Descreva suas necessidades.

Metodologia: Vamos discutir juntos como colocar o projeto em prática? Podemos criar e adaptar atividades, estratégias para o projeto, pois cada unidade tem suas características e demandas.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Equipe Técnica PAVS:

Eliana Sapucaia Rizzini (erizzini@prefeitura.sp.gov.br)

Kátia Maria de Almeida Correia (kcorreia@prefeitura.sp.gov.br)

Yamma Mayura Duarte Alves (yalves@prefeitura.sp.gov.br)

Projeto Gráfico:

CESCOM/SMS

2015

Este manual é uma construção coletiva do grupo de trabalho formado por:

Alessandra Aparecida da Silva Santos
ASF/Gestor Local

Almir dos Santos Amorim
APS Santa Marcelina /Gestor Local

Ana Cristina Vaz
CRS Oeste/ Assessora Técnica

Andrea Tonda
Monte Azul/ Assistente de Educação
Permanente

Bruno Nogueira Passos
UNASP/Gestor Local

Camila Nali
ASF/Gestor Regional Norte

Claudio Alves de Castro
ASF/ Interlocutor PAVS

Daniela Ribeiro Barbosa
Einstein/Gestor Local

Deborah Monnerat
FFM/Gestor Local

Eliana Sapucaia Rizzini
SMS/ Equipe Técnica PAVS

Eliane Cristina dos Santos
IRSSL/Gestor Local

Elisângela Alves Maia
SPDM/ Gestor Local

Elza de Santana
ASF/Gestor Local

Ester de Oliveira Freitas
Einstein/Analista de Informações Gerenciais

Evelise Pereira Barboza
SPDM /Gestor Local

Fabio Kinker C. Benzi
SPDM/Gestor Local

Gildelson Francisco Maciel
Einstein/ Gestor Local

Gisele Batista Chuang
APS Santa Marcelina/Gestor Local

Hiromi Kano Uchida
CRS Oeste/ Assessora Técnica

Jefferson dos Santos Rodrigues -
APS Santa Marcelina/ Gestor Regional Leste

Juliana Damiani
SPDM/ Coordenadora de Sustentabilidade

Jussara Cássia da Silva
OS Santa Catarina/ Coordenadora de
Relações Institucionais /Projetos Especiais

Kátia Maria de Almeida Correia
SMS/Equipe Técnica PAVS

Maria Cecília Figueiredo
CRS Leste/ Assessoria de Comunicação
e Imprensa

Monica Furst Mastroianni
ASF/ Gestor Regional Centro e Oeste

Neusi Rolim
ASF/Gestor Local

Rachel Eny A. Bonomo Costa
SPDM /Gestor Regional Sudeste

Renata Crivoi de Castro
ASF/ Gestor Regional Sul

Silvia Rosito Oliani Pontes
SPDM /Gestor Local

Yamma Mayura Duarte Alves
SMS/ Equipe Técnica PAVS



PAVS
Programa Ambientes
Verdes e Saudáveis



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

prefeitura.sp.gov.br/saude